



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO ADITIVO

Brasília, 29 de julho de 2025

PROCESSO CFM nº 083/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPANHIA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO EMPRESARIAL, CONTRA INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, DANOS ELÉTRICOS E QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 - Brasília DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, nomeado pela Ata da Reunião de Plenária do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU nº 194, seção 1, no dia 07 de outubro de 2024, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco nº 1.489, Rua Guaianases nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, representada neste ato pela Sr. **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] e pelo Sr. **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI nº 24.0.000000190-9 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação CFM nº. 083/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda (DA

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) e Quinta (DO PREÇO), conforme contrato original celebrado em 31 de julho de 2024.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - “Em conformidade com o art. 84 da Lei nº. 14.133/2021 e com a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar a vigência por mais 12 meses, pelo período de **31/07/2025 a 31/07/2026**”.

3. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

3.1 - O item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

” O valor total da contratação é de R\$ 24.702,19 (vinte e quatro mil e setecentos e dois reais e dezenove centavos), **VALOR DO PRÊMIO TOTAL.** ”

3.2 - Os valores foram reajustados em 5,31964%, de acordo com o IPCA acumulado no período de 06/2024 a 05/2025.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário - 6.2.2.1.1.33.90.39.033 - Seguro em Geral.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo é firmado em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as que versam sobre os valores praticados.

7. DA PUBLICIDADE

7.1 - A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.](#)

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral do CFM

JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA
Assessoria Jurídica

ADRIANO DE OLIVEIRA PONCE
Gestor Titular

GLEDISTON MUSTEFAGA
Setor de Contratos

THIAGO DINIZ ROSA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

LUIS CARLOS LAVORENTI,
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 30/07/2025, às 06:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 30/07/2025, às 07:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Ponce, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 09:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 09:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Diniz Rosa, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 11:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Lavorenti, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 12:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glediston Luiz Mustefaga, Chefe de Setor**, em 30/07/2025, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2836865** e o código CRC **59B99C09**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2
Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 25.0.000000299-5 | data de inclusão: 29/07/2025